



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões: 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2011
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

“CONCEDE LICENÇA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL”

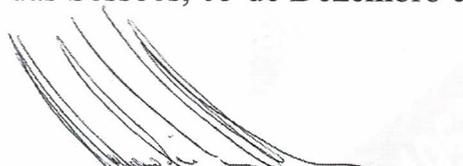
Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, a conceder a licença ao cargo de Prefeito Municipal ao Sr. Luiz Cláudio Trincha, de 20 (vinte) dias, pelo período de 16 de Janeiro de 2012 a 04 de Fevereiro de 2012.

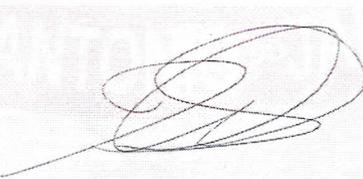
Artigo 2º - A ausência se dá, para tratar de interesses particulares por prazo determinado, sendo substituído pelo Vice-Prefeito Municipal, conforme os artigos 62, II, e 64 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2011.


José Aristides dos Santos
Presidente da Câmara


Antonio José Tonon Fuliaro
Vereador/1º Secretário


Daniel Mazarin
Vereador/Vice-Presidente